

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN e Portaria 29 de 30 de maio 2007 do DENATRAN, tendo em vista o que consta do processo nº 80001.017592/2007-11, resolve:

Art. 1º Certificar a empresa PRAXIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.353.978/0001-25, com sede na Rua da Bahia, 905 Conj. 801 Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30160-011, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, produtora de sistemas integrados ao SISCSV – Sistema de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular.

Art. 2º O certificado terá validade de dois anos a contar de 26 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA